Centro Universitário da Cidade de União da Vitória



União da Vitória | São Mateus do Sul | Paraná Telefones.: 42. 3522 1837 | 42. 3532 6154

www.uniuv.edu.br

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CLEUDENICE DA SILVA BARBOSA GATTO – ME PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº1/2016 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIUV.

Ata da reunião de julgamento da documentação da empresa Cleudenice Da Silva Barbosa Gatto -ME para comprovação da exequibilidade da proposta de preços apresentada no processo de Pregão Presencial №1/2016 referente à contratação de serviços de pintura (material e mão de obra) nas instalações físicas da Uniuv. Às 14 horas do dia 1/3/2016, reuniram-se a pregoeira Josiane Bendlin Gasparoto e equipe de apoio Jéssica Sloboda e Maristela Elvira Grossl Stiegler para análise da documentação apresentada pela empresa Cleudenice Da Silva Barbosa Gatto – ME para comprovação da exequibilidade da proposta. A empresa Cleudenice Da Silva Barbosa Gatto – ME apresentou tempestivamente Declaração e Planilha de Demonstração de executabilidade que contemplou todos os serviços previstos no objeto da licitação. Deste modo, a Pregoeira e equipe de apoio, após análise da documentação e verificação dos preços finais de cada uma das empresas classificadas pelo menor preço: 1ª Cleudenice Da Silva Barbosa Gatto – ME, valor da proposta: R\$297.500,00, 2ª DCS Fornecedora de Serviços e Produtos Ltda – ME, valor da proposta: R\$298.000,00 e 3ª Prestadora De Serviços VL Ltda - EPP, valor da proposta: R\$332.800,00, ponderando que a diferença de valores propostos entre a 3ª e a 1ª empresa classificada é aproximadamente 10,61% (dez vírgula sessenta e um por cento), não correspondendo a um montante tão significativo que tornasse uma proposta inexequível em detrimento da outra. Assim, com base no princípio do julgamento objetivo, vantajosidade, razoabilidade e competitividade, a Pregoeira e equipe de apoio decide manter a decisão que declarou vencedora do certame a empresa Cleudenice Da Silva Barbosa Gatto – ME, com proposta no valor de R\$297.500,00, encerrando assim a presente sessão e ata que será encaminhada à autoridade competente para homologação e adjudicação. União da Vitória, ao 1º dia do mês de março do ano dois mil e dezesseis.